IPT

Planejamento Estratégico 2024

AÇÕES DEFINIDAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

Theobroma, Rondônia, 10 de novembro de 2023.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO
O IPT
MISSÃO
VISÃO
VALORES
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
CONSELHO DE DELIBERATIVO
CONSELHO FISCAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS
SEGURADOS
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÕES
AÇÕES DECURTO PRAZO
Segurados ativos e inativos
Atendimento humanizado
Junta médica
Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA
Estudos individuais (prévias de aposentadoria)
Recadastramento de segurados ativos
Recadastramento de segurados inativos
Formação Previdenciária
Formação previdenciária para servidores ativos
Capacitação dos servidores do Instituto
Capacitação dos conselheiros
Estrutura e Funcionamento
Equipamentos e suprimentos
Gestão e Controle
Nova versão do CADPREV
Cálculo Atuarial
Base cadastral
Transparência
Extrato previdenciário

Site Portal da Transparência/facebook

Redes sociais

Controle e Segurança da Informação

Política de Segurança da Informação – PSI

Arquivo físico corrente e permanente

Legislação

Legislação municipal

Quadro de Pessoal do IPT

Gestão Financeira

Política de Investimentos

Meta atuarial

Acompanhamento das aplicações financeiras

Credenciamento de instituições e produtos de investimentos

Certificação Profissional

Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos

Publicações Legais

Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

Outras Atividades

Ações sustentáveis

Prêmio Nacional de Boas Práticas de Gestão Previdenciária

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

“Pró-Gestão RPPS”

Simulador de Aposentadoria

Veículo próprio

Sede Própria

AÇÕES DE LONGO PRAZO

INTRODUÇÃO

Este documento expressa ações definidas estrategicamente nos diversos segmentos que compõem o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** implantadas a curto, médio e longo prazo.

Tais ações constituem-se em diretrizes de gestão, pautadas nos princípios da boa governança, transparência, responsabilidade corporativa e social, equidade e ética, que visam a qualidade no atendimento e nos serviços realizados, crescimento e consolidação da organização.

Também visam o equilíbrio financeiro e atuarial e principalmente, à proteção previdenciária aos segurados.

DO IPT

O Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Ordinária nº 139 de 25 de abril de 2003, com regras definidas pela lei municipal ordinária nº 738 de 24 de maio de 2021, que substituiu a lei municipal 194 de 05 de outubro de 2006.

O **IPT** é organizado com base em normas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estando submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

Seus recursos – que são constituídos pela contribuição do ente público, dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação previdenciária – só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários. É totalmente vedada a sua utilização para qualquer outro fim, inclusive para custear ações de assistência social, com exceção do valor destinado à Taxa de Administração, utilizada para manutenção das atividades do Instituto.

Os recursos do **IPT** estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e posteriores em atendimento a legislação art. 136 da portaria 1467/2022, e tudo de acordo com a política de investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos para o ano de 2024 em conjunto com o Superintendente, Comitê de Investimentos, Diretor Financeiro, aprovada pelo Conselho Deliberativo e Fiscal da autarquia.

O cumprimento dessas determinações legais é imprescindível para que o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** continue garantindo aos seus pensionistas, segurados e dependentes, os pagamentos dos benefícios previdenciário como determina a legislação aos que já possuem o direito garantido.

Além de atender às questões administrativas e legais, Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** desenvolve um trabalho sistemático de formação previdenciária com os segurados ativos e de valorização e integração do segurado inativo e pensionista.

MISSÃO

Garantir proteção previdenciária e atendimento humanizado aos seus segurados, ativos, inativos e pensionistas, protegendo e zelando pelo patrimônio financeiro e humano que irá garantir no futuro os compromissos assumidos no presente.

VISÃO

Ser reconhecido por seus segurados como órgão de previdência sólido e confiável, destacando-se pelo atendimento humanizado, equipe capacitada, transparência, sustentabilidade financeira e atuarial aliado a uma ótima qualidade na gestão.

VALORES

São valores do IPT

Respeito e valorização às pessoas;

Atendimento humanizado;

Trabalho em equipe;

Capacitação e desenvolvimento de servidores e conselheiros;

Qualidade no desenvolvimento de suas ações;

Melhoria contínua;

Transparência;

Responsabilidade social e ambiental.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Superintendência do **IPT** é representada por um Superintendente, nomeado pelo Prefeito Municipal, em cargo de livre nomeação, que possui formação superior, de preferência em gestão pública ou contabilidade, e obrigatoriamente atender as exigências legais quanto a certificação financeira, com no mínimo CGRPPS obrigatório pela legislação federal, municipal, através da lei 1.766/2018, além de ser condição "*sine qua non*", para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Seu quadro de servidores foi criado em 2004, através da Lei ordinária de nº 151 de 20 de fevereiro de 2004 e conta com os cargos de: Diretor de Benefícios, Diretor Financeiro, os quais compõem os Setores Técnicos do Instituto.

Além do Superintendente e dos Setores Técnicos, a organização administrativa **IPT** contempla os Conselhos Deliberativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos.

CONSELHO DE DELIBERATIVO

É de competência do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT,** entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto; aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como de seu patrimônio; aprovar o orçamento e as contas do **IPT,** após análise do Conselho Fiscal; acompanhar, opinar e aprovar o resultado da avaliação técnica e atuarial da

autarquia; deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos; autorizar despesas extraordinárias, propostas pelo superintendente e fiscalizar os atos de gerenciamento do superintendente.

O Conselho Deliberativo, possui mandato de 4 anos e é composto por 10 (dez) membros, dentre os quais:

- **02 (dois) representantes do Executivo, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente**
- **02 (dois) representantes do Legislativo, sendo 01(um) titular e 01(um) suplente**
- **06 (seis) representantes dos segurados, sendo 04 (quatro) titulares e 02 (suplentes), eleitos por voto secreto e direto dos segurados ativos, e os respectivos suplentes, de acordo com as regras determinadas pela lei municipal 738/2021;**

A Presidência do Conselho de Deliberativo será exercida pelo período de 04 (quatro) anos, por um de seus membros eleitos pelo voto direto, sendo o mesmo indicado e eleito entre os pares, sendo vedado a presidência para os conselheiros indicados pelo legislativo e executivo.

Conforme cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo, em 2024 as reuniões serão do tipo ordinárias e extraordinárias e acontecerão na sede **IPT,** sendo que as extraordinárias poderão ser convocadas pelo superintendente da autarquia e pelo Presidente do Conselho.

CONSELHO FISCAL

São funções do Conselho Fiscal: examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito; pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho de Deliberativo e propor medidas que julgar convenientes.

O Conselho Fiscal é composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, para mandato de 04 (quatro) anos podendo ser reconduzido ao cargo ao final do mandato.

Conforme cronograma aprovado pelo Conselho Fiscal, em 2024 as reuniões acontecerão na sede **IPT,** sendo as mesmas ordinárias ou extraordinárias, e convocadas pelo seu presidente.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos visa dar suporte técnico e assessorar o superintendente, o Diretor Financeiro no processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS.

Ainda, é de sua competência: analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado e seu reflexo no patrimônio do Instituto; traçar estratégias de composição de ativos e de alocação com base nos cenários; avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do **IPT**; avaliar riscos potenciais; analisar os resultados da carteira de investimentos e fornecer subsídios para a elaboração ou alteração na Política de Investimentos.

O Comitê de Investimentos conforme cronograma aprovado pelo seu superintendente para os trabalhos do ano de 2024, onde as reuniões ordinárias e extraordinárias, acontecerão na sede **IPT.** O comitê de investimentos é composto por três membros, os quais devem obrigatoriamente possuir certificação financeira e profissional através da prova da ANBIMA – CGRPPS/CPA 10 ou superior.

O encontro dos membros do Comitê acontece mensalmente em local e horário definido pelo presidente do Comitê.

Assim como os Conselhos Fiscal, o Comitê de Investimentos disponibiliza as atas das reuniões no Portal da Transparência da autarquia, http://ipt.ro.gov.br/ e conforme cronograma aprovado pelo superintendente para o exercício de 2024.

SEGURADOS

A Administração do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** encerrou o exercício de 2023 com 340 segurados ativos e sendo 47 aposentados e 11 pensionistas. A proporcionalidade de segurado ativos x inativos é de 5,86 X 1, ou seja para cada nove servidores em atividade, hoje temos um inativo/pensionista, portanto por um curto período de tempo uma situação deveras confortável, mas que tende se alterar na curva em tempo muito breve.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Para cobertura das despesas do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** é estabelecida em lei, sendo a taxa de administração, equivalente a 4.32% (quatro inteiro e trinta e dois centésimos por cento), do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro do ano anterior, mais o aporte mensal de 10 (dez mil reais) para complementar a taxa de 4.32% sobre o total das remunerações, com base na folha do ano anterior.

Em 2024, as despesas com gestão administrativas do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** não poderão ultrapassar o montante que compõe a taxa de 4.32%, mais o aporte mensal de 10 (dez mil reais).

AÇÕES

O Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** definiu seus principais objetivos de curto prazo (exercício de 2024), médio e longo prazo visando as boas práticas de gestão que garantem a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

AÇÕES DE CURTO PRAZO

Segurados ativos e inativos

Atendimento humanizado

Uma das principais preocupações do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** é garantir o atendimento humanizado aos seus segurados para que eles sintam-se acolhidos e seguros no que diz respeito aos seus direitos previdenciários.

Para tanto, investe-se na capacitação constante dos servidores e conselheiros que realizam funções de grande relevância, aliado ao trabalho de formação técnica, da equipe que compõe o Instituto zelando pelo atendimento de qualidade, pautado no respeito e valorização do segurado, e das relações respeitosas e de equipe entre os membros que compõem o quadro de servidores desta autarquia.

Perícias médicas

Assim como outras ações que são realizadas anualmente, em 2024 continuará sendo pago médico perito com a finalidade de avaliar a capacidade laborativa dos segurados ativos que pleitearam a aposentadoria, bem como dos segurados que se encontram recebendo por longo período que serão enviados a perícia médica para analisar a possibilidade de concessão da aposentadoria por invalidez, nos casos em que a lei municipal 738/2021 tenha previsão legal, e seja atestado a incapacidade definitiva para o trabalho.

Programa de Preparação para Aposentadoria – PPA

O Programa de Preparação para a Aposentadoria tem como objetivo analisar a documentação do servidor para verificar se o mesmo encontra-se apto a requerer o benefício, orientando o mesmo para que esteja consciente das mudanças decorrentes do ato de aposentadoria e para que possa, inclusive, desfrutar do sistema de proteção social com tranquilidade e segurança.

Estudos individuais (prévias de aposentadoria)

Objetivando sanar dúvidas e auxiliar no planejamento da vida funcional dos servidores ativos, o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** realiza estudos individuais de aposentadoria sempre que solicitado ao seu departamento de benefícios.

Com este estudo o servidor terá conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra e da possível data em que reunirá todas as condições necessárias para se aposentar, além do valor aproximado de seu benefício.

Além de realizar os estudos, a equipe do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT,** busca orientar os servidores para que tenham acesso ao benefício de aposentadoria mais vantajoso, de acordo com as disposições legais.

A realização da prévia auxilia no processo de planejamento e preparação/transição para a aposentadoria.

Projeto IPT Itinerante

O "Projeto IPT Itinerante: Educação e conceitos básicos de Previdência" é fundamental para que tenhamos segurados conscientes e participativos. Mas como participar daquilo que não se conhece, ou não se entende? A conquista e a possibilidade da participação são resultado de um processo gradativo de conhecimento, interesse e envolvimento e enquanto ela não for espontânea precisa ser estimulada e provocada. Dada a carência de informações previdenciárias foi desenvolvido o projeto para desmistificar essas questões, sendo instrumento para a participação e envolvimento dos servidores/segurados e motivador de uma cultura previdenciária. Desta maneira, justifica-se o projeto IPT itinerante para levar até o local de trabalho dos servidores a oportunidade de conhecer a estrutura, os direitos e deveres para com o IPT, oportunizando momentos de reflexão e conhecimento e posterior participação e acompanhamento efetivo das ações desempenhadas pelo IPT.

Valorização do servidor público inativo

Preocupado com a qualidade de vida de seus segurados inativos, o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** buscar a realização de eventos com seus aposentados e

pensionistas. A grande **dificuldade** é a margem de 10% dos aposentados morando no município de Theobroma.

i) Recadastramento anual do segurado inativo

Assim como em exercícios anteriores, no mês de abril, o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** realizará o recadastramento dos segurados inativos.

Tal ação, além de manter o banco de dados em dia, contribui para evitar que o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** pague benefícios de forma indevida (para aposentados que faleceram, por exemplo).

No mês de março é encaminhado, juntamente com o recibo de pagamento, um lembrete sobre a necessidade de fazer o recadastramento, contendo o rol de documentos que devem ser apresentados na data.

Formação Previdenciária

Capacitação dos servidores do Instituto

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pelo Instituto e melhorar a cada dia o atendimento de seus segurados, o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** prima pela capacitação constante dos seus servidores.

Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária.

É essencial investir na capacitação dos servidores, pois são eles que atendem diariamente os segurados, sendo necessário que detenham as informações corretas para repassar aos usuários. Assim, evitar-se-á o descontentamento dos segurados, além de fortalecer as atividades do Instituto.

Capacitação dos conselheiros

Além dos servidores, é salutar investir na capacitação dos conselheiros já que são multiplicadores de informação e contribuem para a boa gestão do RPPS.

Assim, durante o mandato dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, primar-se-á pela participação em eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, de forma pontual. Os eventos poderão ser promovidos pelo Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** através da participação em eventos previdenciários (seminários, reuniões, congressos e afins).

Ao investir na formação dos conselheiros suas contribuições serão mais eficientes e reverterão em benefícios ao Instituto e seus segurados.

Estrutura e funcionamento

Equipamentos e suprimentos

A aquisição de equipamentos e suprimentos/materiais de consumo para garantir o funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** é uma atividade que ocorre todos os anos.

Para 2024 continuará sendo analisada a necessidade de substituição ou de aquisição de equipamentos para garantir o desenvolvimento dos trabalhos de forma eficaz e eficiente, além de suprimentos para as atividades rotineiras do Instituto.

As aquisições se efetivarão, sempre que necessário, através de processos licitatórios para garantir a ampla participação e concorrência de fornecedores, com vistas à aquisição de produtos/serviços de qualidade, pelo menor preço possível.

Em 2024 o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** irá licitar um parque de máquinas novas com capacidade de processamento moderno, visando atender as novas demandas e exigências dos órgãos reguladores, além de planejar a digitalização de todo material, processos, fichas funcionais de servidores e das rotinas de trabalho.

Estrutura Física- Prédio.

Dando continuidade ao processo de aprimoramento das atividades do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT,** passados mais de 20 (vinte) anos de sua criação e funcionamento, não tendo prédio Proprio, remanejado de um lugar a outro, essas mudanças de endereço sempre questionadas pelos servidores, pensionistas e aposentados.

Gestão e Controle

Nova versão do CADPREV

A Secretaria de Previdência Social, através do seu departamento competente, reformulou o Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, que é o sistema de informações o qual se faz o envio dos seguintes documentos: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN e do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA.

Em 2024, o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** enviará todos os Demonstrativos na nova versão e no prazo legal, acompanhando diariamente a situação documental em função da validade da CRP e das exigências legais quanto à alimentação do sistema previdenciário e financeiro com os dados do RPPS dentro dos prazos legais, em especial o fato que a CRP do município se encontra emitida por medida judicial.

Cálculo Atuarial

Cálculo Atuarial é o processo pelo qual se identificam os compromissos da entidade e de seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios, bem como quais os recursos necessários para sua garantia.

Para tanto, são montados cenários, onde inúmeras variáveis são envolvidas. Ocorre que esse cenário pode se alterar ao longo do tempo, surgindo assim a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte do Atuário.

Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo (com suas inúmeras variáveis) será preciso e útil para o processo de planejamento do RPPS, além de se tratar de uma obrigação legal.

Dessa forma, realizar-se-á o Cálculo Atuarial, através de profissional habilitado, cujo prazo de envio é 31 de março e que será cumprido integralmente.

Base cadastral

O RPPS possui um banco de dados com informações de todos os segurados ativos e inativos que serve de base para elaboração do cálculo atuarial. Esse banco de dados possui informações relativas à identificação (nome, RG, CPF, endereço e contato, data de nascimento, estado civil, dependentes, etc.) e vida funcional do servidor (data de admissão, exoneração e aposentadoria, cargo, salários, etc.).

Para 2024, o objetivo do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** é garantir a manutenção do banco de dados, com atualizações frequentes através do recadastramento de segurados inativos.

Transparência

Extrato previdenciário

Para o ano de 2024 o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** estuda a contratação de empresa que forneça ferramenta visando a disponibilização do extrato previdenciário de forma *on-line*, para todos os servidores do município.

Essa iniciativa vem ao encontro das práticas de transparência, publicidade e ações sustentáveis desenvolvidas pelo RPPS, pois reduzirá o número de impressões, além de possibilitar que o servidor acesse suas informações a qualquer tempo e de qualquer lugar com acesso à *internet*.

Site

Visando atender aos princípios da transparência, legalidade e publicidade, o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** mantém um *site*, portal da transparência http://ipt.ro.gov.br/, ouvidoriaipttheobroma@gmail.com https://www.facebook.com/, WhatsApp.+55 69 8447-8818 alimentado de forma frequente, onde são publicadas, entre outras, todas as informações previstas na legislação, além de página no facebook, onde constantemente são publicados fatos relevantes de interesse dos segurados.

Nele o segurado tem acesso às atas dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos, notícias, dados relativos à carteira de investimentos, cronograma da folha de pagamento, portal da transparência, ouvidoria, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão do Instituto.

Ainda, trata-se de uma ferramenta que esclarece inúmeras dúvidas e está ao alcance da maioria dos segurados, com dados em tempo real.

Redes sociais

Com a finalidade de facilitar e ampliar o acesso dos segurados às informações do Instituto, em 2024 continuará a ser mantida com informações diárias a página do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** em redes sociais, de forma integrada com o *site* e na sua página no facebook, Whatsapp além do portal da transparência.

Sabe-se que o acesso às redes sociais é cada vez maior e elas se transformaram em um importante canal de comunicação e de divulgação dos trabalhos realizados. Além disso, são alimentadas com facilidade, frequência e de forma gratuita.

Controle e Segurança da Informação

Política de Segurança da Informação

Com o objetivo de estruturar, elaborar, manter e administrar uma política de segurança da informação, do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** para garantir que as informações e dados armazenados nos equipamentos do Instituto sejam utilizados somente para fins institucionais e não estejam ao alcance de terceiros, sem prévia autorização, faz-se necessário implantar um sistema de segurança – principalmente nos equipamentos de informática – que, no mínimo, restrinja o ataque de *hackers* e efetue o *backup* das informações, de forma automática e diária. O superintendente do instituto de previdência municipal de Theobroma**,** senhor Ricardo Luiz Riffel, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 52, III, que lhe confere a lei nº 738/2021, de 24 de maio de 2021. Cria a Portaria Nº 009/IPT/2023 de 08 de agosto de 2023. Dispõe sobre a nomeação do servidor responsável pela gestão da política de segurança da informação no âmbito do IPT. Art. 1º Nomear Maria Nilda da Silva Souza, responsável pela Gestão da Política de Segurança da Informação no âmbito do IPT para guardar em segurança todas as informações pertinentes ao RPPS.

Arquivo físico corrente e permanente

A gestão de documentos e a organização dos arquivos possuem influência direta em todas as ações de uma organização pois resultam em agilidade e eficácia no resgate das informações e, consequentemente, respostas rápidas, serviços eficientes e a desburocratização de processos.

Para tanto, buscar-se-ão ferramentas para garantir o correto armazenamento dos documentos do Instituto, observando-se os prazos de temporalidade e guarda, padronização e identificação dos arquivos, otimizando assim as atividades desenvolvidas através de arquivo físico corrente e permanente.

Legislação

Legislação municipal

No ano de 2021 foi efetuada a revisão na legislação municipal que trata da questão dos segurados do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT,** através de um projeto de lei elaborado pelo Conselho Deliberativo/Fiscal e Comitê de Investimentos, e enviado ao poder legislativo em forma de projeto de lei do Executivo, que foi aprovado, sancionado e promulgado pelo Prefeito Municipal em 24 de maio de 2021 com o número de lei 738/2021 que substituiu a lei municipal nº 151 de 20 de fevereiro de 2004 e a nº 194 de 17 de julho de 2006.

Quadro de Pessoal do IPT

Com o desenvolvimento dos trabalhos e a expectativa de crescimento do Instituto foi identificada a necessidade de rever o Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** o Ministério Público Estadual que obrigou a autarquia promover

Concurso Público para suprir todas as vagas hoje ocupadas por cargos de livre nomeação e exoneração.

Apesar de todas as tentativas em 2023 não foi possível à realização de concurso público.

Para o ano de 2024, respondendo o ofício nº 001/2021/ CEFCP, datada em 04/11/21, o qual solicita desta unidade gestora – IPT, informações para dar prosseguimento no processo Nº 472/2021, com fins de contratação de empresa especializada em concurso público para atender as demandas existentes no município. O oficio nº 176/IPT/2021 que indica a demanda de cargos para realização de concurso público de Theobroma/RO do IPT. Diretor Financeiro, Diretor de Benefício, Controle Interno, Assessoria jurídica, Assessoria Contábil, Assessoria Financeira, essas vagas seriam preenchidas através do certame a ser realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Gestão Financeira

Política de Investimentos

Entre os objetivos do ano está a execução da Política de Investimentos aprovadas em 2023 para ser executada em 2024, contendo o planejamento das ações financeiras para o exercício, visando atingir a meta atuarial.

Ainda, até 31 de novembro, o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** elaborará a Política de Investimentos 2024, submeterá à aprovação do Conselho Deliberativo e fiscal e enviará o Demonstrativo à Secretaria de Previdência Social, por meio do CADPREV. Até 30 dias após sua aprovação, para servir de base aos investimentos a serem realizados no decorrer do ano de 2024, cujo documento será publicado, na íntegra, no *site* do Instituto e no diário oficial da AROM.

A política de investimentos a ser realizada pelo Comitê de Investimentos em conjunto com o Diretor Financeiro e o superintendente e aprovada pelo Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT.**

Meta atuarial

A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para manter-se em equilíbrio a longo prazo.

Haja vista essa necessidade atuarial e com base na Política de Investimentos 2024, o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** estabeleceu como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos deve alcançar, no mínimo, desempenho equivalente a 4,86% (quatro virgula oitenta e seis pontos percentuais), acrescido da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Para atingir esse objetivo o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** possui um Comitê de Investimentos que atua juntamente com a empresa responsável pela assessoria financeira, monitorando e analisando, periodicamente, a carteira de investimentos, visando atingir a meta atuarial em 2024.

Acompanhamento das aplicações financeiras

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** juntamente com a empresa responsável pela assessoria financeira, contratada em

processo licitatório, em conjunto com o Gestor Financeiro e o Superintendente da autarquia que continuará realizando o acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados no mercado financeiro.

Este acompanhamento, que ocorre de forma contínua, objetivando garantir a otimização das aplicações financeiras, atenuando seus riscos e aumentando seu retorno.

Credenciamento de instituições de investimentos

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022 Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos art. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

O documento representa um guia de análise, cujos critérios utilizados servem para mensurar a qualidade das instituições e dos produtos, buscando a melhor relação entre segurança e retorno para os investimentos dos recursos.

Para 2024, serão mantidos os credenciamentos já realizados e credenciadas novas instituições e produtos, de acordo com as necessidades e no interesse do Instituto.

Certificação profissional

Para o melhor acompanhamento dos valores aplicados, 02 membros do Comitê de Investimentos possuem certificação profissional através da prova da APIMEC 02 membros (Superintendente e um membro) possui CGRPPS, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do extinto MPS, bem como o disposto no art. § 9º do art. 128 da Lei Complementar nº 164/1999, em conjunto com as vedações e exigência da lei municipal 1.766/2018 de 14 de agosto de 2018.

Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos

Com o intuito de garantir os rendimentos da carteira do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** primar-se-á pela constante e frequente capacitação dos membros do Comitê, principais responsáveis pelos investimentos do RPPS.

A capacitação dar-se-á através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações com a empresa que presta o serviço de assessoria financeira para o Instituto.

Publicações legais

Aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência, serão disponibilizados no *site* do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT**, mensalmente, a composição da Carteira de Investimentos e trimestralmente os Relatórios de Risco.

Até 30 dias após a aplicação ou resgate, serão publicadas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs. Também será publicada a relação de entidades financeiras credenciadas.

Ao acessar esses documentos o segurado estará ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT**, através de tabelas e gráficos, com explicações claras e objetivas.

Certificado de Regularidade Previdenciária –CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é o documento que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, ou seja, certifica que o ente cumpre a legislação que trata da matéria.

É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira.

Em decorrência da importância do CRP as ações serão desenvolvidas em atendimento aos critérios estabelecidos, com vistas à manutenção da regularidade do Certificado durante todo o exercício de 2024.

AÇÕES DE MÉDIO PRAZO

"Pró-Gestão RPPS"

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS– "Pró-Gestão RPPS" foi instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, com a finalidade de incentivar os regimes próprios a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle de seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. O processo de certificação acontecerá em quatro níveis.

O Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT,** o termo de adesão ao "Pró-Gestão RPPS" foi homologado em 09/08/2022, para atingir o nível l o objetivo é contratar uma empresa especializada em certificação de RPPS.

Simulador de Aposentadoria

Visando garantir o acesso à informação e agilizar os atendimentos, o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT,** buscará desenvolver ferramenta para simular a aposentadoria dos servidores públicos através do setor de benefício do Instituto.

Essa ferramenta possibilitará que o servidor acesse as informações relativas à sua vida funcional de forma prática, rápida e segura.

Veículo próprio

O Instituto fez aquisição de um veículo PSG/MOTOCICLETA, HONDA/CG150 FAN ESDI, PLACA NEA 8216, RENAVAN 1054384662, CHASSI 9C2KC1680FR307611, ANO 2015/2015, COR OFICIAL PRATA, ALCOOL/GASOLINA, visando maior autonomia e agilidade na realização dos trabalhos.

Sede Própria

Dando continuidade ao processo de melhoramento das atividades da autarquia, visando melhorar a cada dia o atendimento ao servidor, aos aposentados e pensionistas, e oferecer um ambiente salubre e digno de trabalho e condições, durante o ano de 2024, vamos economizados no exercício atual para construir a sede própria para esta autarquia.

AÇÕES DE LONGO PRAZO

Ao longo prazo o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** objetiva ser reconhecido por seus segurados como um órgão confiável e sólido.

As ações a serem desenvolvidas buscarão integrar e valorizar os aposentados e pensionistas e aproximar o servidor ativo do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT.** A divulgação de informações será efetiva, com linguagem simples e clara, fazendo com que seu público-alvo sinta-se à vontade com seu órgão previdenciário.

O Instituto também buscará manter seu equilíbrio financeiro e atuarial, pois é essencial que os recursos sejam geridos de forma a atender a finalidade a que se destinam.

De forma sistêmica, todas as ações serão desenvolvidas para manter a qualidade na gestão, sempre evidenciando que o Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** é feito de servidores para atender servidores.

Este Planejamento norteará as ações do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, Rondônia **IPT** durante o exercício de 2024, a médio e longo prazo e poderá ser revisto e modificado de acordo com as demandas que surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Theobroma, RO, 10 de dezembro de 2023.

01	Vanderlei Viudes Peres (Presidente dos Conselhos)	
02	Eliandra Ferreira de Paula (Conselho fiscal)	
03	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	
04	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	
05	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente)	
06	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	
07	Ivo Antônio dos Santos (Conselho fiscal)	
08	Lilian Caires Cavalcante Eler (Conselho Deliberativo)	
09	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	
10	Élcio Almeida Eler (Conselho Fiscal)	
11	Marta Cristina de O. Silva (Conselho Deliberativo)	
12	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	
13	Maria Nilda da Silva Souza (Diretora Financeira)	
14	Poliana Santos de Souza (Diretora de Benefícios)	